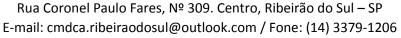


Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Ribeirão do Sul-SP

Lei Federal 8069/90 e Lei Municipal 1.631/15 Centro de Múltiplo Uso





Edital nº. 11/2023 - CMDCA

DIVULGA O RESULTADO DA APURAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE RIBEIRÃO DO SUL PARA O MANDATO DO QUADRIÊNIO DE 2024/2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 1.631, de 23 de abril de 2015 e suas alterações, e em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no Artigo 37 da Constituição Federal, **TORNA PUBLICO** o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Ribeirão do Sul/SP, realizada no dia 1º de outubro de 2023.

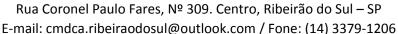
Total de Votos	Votos válidos	Votos brancos	Votos nulos
973	972	000	001

TITULARES					
Classificação	Nome do Candidato	N. do candidato	Total de votos		
1º	DAIANNE SANTOS DIAS	25	126		
2º	ADRIANA CARLA BARRINUEVO FERNANDES	10	115		
3º	GILSON ANTONIO DA SILVA	14	105		
4º	ELICE CRISTINA ALVES FELISBERTO	17	86		
5º	ROSELI DOS SANTOS PEREIRA DE LIMA	11	85		
SUPLENTES					
Classificação	Nome do Candidato	N. do candidato	Total de votos		
6º	RENATA DE SOUZA VALERI	27	70		
7 º	MARCIA BERTOLINI BATISTA	45	46		
85	JEAN CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS	28	46		
9º	ALINE BASTOS ALVES	21	44		
10º	FERNANDA APARECIDA HENRIQUE GUIMARÃES	23	43		
11º	MARINÊS BARBOSA BERNARDO DOS SANTOS	39	37		
12º	JOANNA KATHLEEN FELIZARDO TOSTA	12	36		
13º	RYAN VIANA FARDELONE	55	36		



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Ribeirão do Sul-SP

Lei Federal 8069/90 e Lei Municipal 1.631/15 Centro de Múltiplo Uso





14º	VALDEMAR LUIZ DE OLIVEIRA	91	29
15º	WILLIAN DA SILVA QUEIROZ	77	24
16º	SANDRA PATRICIA DE ALMEIDA	20	19
17º	SILMARA APARECIDA FARDELONE	13	17
18º	RENATA DE JESUS MARTINS	38	8

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação do presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 1.631, de 23 de abril de 2015 e suas alterações.

A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Os Editais são divulgados através do site e mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no Departamento Municipal de Assistência Social e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com cópia para o Ministério Público, cabendo ao candidato informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamento de recursos e quaisquer outros atos ocorridos. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão do Sul/SP, 02 de outubro de 2023.

EDUARDO TINELLI DA SILVA

Presidente do CMDCA

LUCÉLIA DE MENDONÇA

Presidente da Comissão Especial de Escolha